



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº824/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº576/13.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 576/13, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que institui o "Projeto Calçada Limpa" no âmbito das Subprefeituras, e dá outras providências.

A propositura visa basicamente estimular a adoção, pelos estabelecimentos comerciais, de coletores de lixo com espaços separados para resíduos recicláveis.

Em sua justificativa, o autor informa que a propositura tem como finalidade contribuir para atenuar a questão de lixo nas calçadas, além de colaborar com a preservação do meio ambiente, proporcionando uma cidade mais bonita e agradável, de forma simples e barata. Lembrou, ainda, que diversas cidades do mundo, por meio de ações governamentais, que vão desde educação da população até campanhas informativas e educativas sobre políticas públicas na área, conseguiram combater de modo eficaz o resíduo despejado em locais impróprios nos logradouros públicos, conseguindo desta forma, prover uma grande economia para os cofres públicos e manter a cidade limpa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 2237/2013.

A instalação dos coletores propostos pode contribuir para a manutenção das condições gerais de limpeza na cidade e das galerias e bocas de lobo, melhorando assim o desempenho dos sistemas de drenagem existentes.

Considerando, portanto, a relevância da medida proposta no que se refere à melhoria das condições ambientais da cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/06/2014.

Andrea Matarazzo - PSDB - Presidente

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva - PR - Relator

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2014, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).